

## CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

O Grupo de Pesquisa GEPDI 4 – Direito, Desenvolvimento e Impacto das Decisões Judiciais vinculado ao Programa de Pós-Graduação Profissional em Direito da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM) torna pública a presente Chamada e convoca os(as) interessados(as) em submissão de trabalhos, na forma de resumos expandidos, para apresentação oral no **I Congresso de Direito, Desenvolvimento e Impacto das Decisões Judiciais**, a ser realizado entre os dias 14 e 17 de junho de 2021, na modalidade remota.

### 1 OBJETIVOS

1.1 Divulgar atividades de pesquisa desenvolvidas no âmbito do Programa de Pós-Graduação Profissional em Direito da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), bem como as realizadas por magistrados(as), servidores(as) do Poder Judiciário, por alunos(as) dos Programas de Pós-graduação das Instituições de Ensino Superior do país e por docentes pesquisadores(as).

1.2 Incentivar afinidades acadêmicas entre magistrados(as), servidores(as) do Poder Judiciário e demais interessados(as) na temática do congresso, propiciando o intercâmbio com pesquisadores(as) das mais diversas instituições do país.

### 2 PÚBLICO-ALVO

2.1 Poderão apresentar resumos expandidos:

- Magistrados(as) brasileiros(as) de qualquer grau de jurisdição;
- Servidores(as) de carreira dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo, que não exerçam atividades profissionais de natureza privada, exceto a docência;
- Professores(as) e profissionais de áreas do conhecimento diferentes da do Direito (Ciências Sociais e Humanas);
- Professores(as) e profissionais da área do Direito com dedicação integral e exclusiva à academia e/ou atividade profissional voluntária (*pro bono*);
- Pesquisadores(as) vinculados(as) a instituições de ensino e/ou centros de pesquisa;
- Alunos(as) de Pós-graduação *stricto sensu* em Direito e outras áreas das Ciências Sociais e Humanas.

### 3 COORDENAÇÃO-GERAL



José Marcos Lunardelli (Desembargador Federal do TRF3)

Priscilla Pereira Costa Corrêa (Juíza Federal do TRF2)

Fernando Braga Damasceno (Desembargador Federal do TRF5)

#### **4 ORGANIZADORES**

José Marcos Lunardelli (Desembargador Federal do TRF3)

Priscilla Pereira Costa Corrêa (Juíza Federal do TRF2)

Linara Oeiras Assunção (Professora da Unifap)

Pedro Hikaru Oishi (Servidor TRF2)

Marcelo Guerra Martins (Juiz Federal do TRF3)

Fernando Braga Damasceno (Desembargador Federal do TRF5)

Adriana Carneiro da Cunha Monteiro Nóbrega (Juíza Federal do TRF5)

Cristina de Albuquerque Vieira (Juíza Federal do TRF4)

Fernando Rister de Souza Lima (Professor do Mackenzie)

José Eduardo de Melo Vilar Filho (Juiz Federal do TRF5)

Roberto Lima Campelo (Juiz Federal do TRF3)

Douglas José da Silva (Juiz Estadual do TJPE)

#### **5 COMISSÃO CIENTÍFICA**

José Marcos Lunardelli (Desembargador Federal do TRF3)

Priscilla Pereira Costa Corrêa (Juíza Federal do TRF2)

Linara Oeiras Assunção (Professora da UNIFAP)

Pedro Hikaru Oishi (Servidor do TRF2)

Marcelo Guerra Martins (Juiz Federal do TRF3)

Fernando Rister de Souza Lima (Professor do Mackenzie)

#### **6 DA SUBMISSÃO DOS RESUMOS EXPANDIDOS**

6.1 A participação no I Congresso de Direito, Desenvolvimento e Impacto das Decisões Judiciais ocorrerá por meio de apresentação oral de RESUMO EXPANDIDO.

6.2 O resumo será apresentado em Grupo de Trabalho (GT), seguido de debate intermediado por um(a) coordenador(a) e um(a) debatedor(a), indicados pelo Grupo de Pesquisa GEPDI 4 – Enfam.

6.3 Cada resumo poderá ter, no máximo, dois autores.



6.4 Cada participante poderá enviar somente um resumo.

6.5 Serão aceitos resumos em língua portuguesa.

6.6 Os Grupos de Trabalho (GTs) para os quais os resumos poderão ser submetidos são os seguintes:

- GT1: Direito e Desenvolvimento: fundamentos teóricos e históricos;
- GT2: Impactos econômicos e sociais das decisões judiciais;
- GT3: Gestão e decisões judiciais.

6.7 As ementas dos Grupos de Trabalho (GTs) constam no anexo desta chamada.

6.8 Se houver grande número de resumos com a qualidade mínima para a apresentação, poderá haver o desdobramento de Grupo de Trabalho (GT) para contemplar um maior número de resumos.

6.9 Caso algum Grupo de Trabalho (GT) não receba resumos com a qualidade mínima para a apresentação, poderá haver o seu cancelamento ou reagrupamento, a critério dos organizadores.

6.10 Os resumos deverão ser submetidos via formulário próprio no link disponibilizado na página da Enfam ([www.enfam.jus.br](http://www.enfam.jus.br)) no período de 19/04/2021 a 25/05/2021.

6.11 O resumo expandido em *pdf* inserido no formulário de submissão não deverá ter identificação de autoria para fins de avaliação.

6.12 Serão enviadas cartas de aceite aos autores e a lista dos resumos aprovados para apresentação oral será divulgada no dia 10/06/2021, na página da Enfam e encaminhado e-mail aos aprovados.

6.13 Após a submissão do resumo não haverá mais a possibilidade de alterações de conteúdo.

## **7 DA ESTRUTURA E DOS REQUISITOS DOS RESUMOS EXPANDIDOS**

7.1 O resumo expandido deverá ser assim estruturado:

- Título do resumo (todo em maiúsculas e em negrito);
- Identificação do(s) autor(es): nome completo, instituição à qual está(ão) vinculado(s), estado da Federação e endereço eletrônico;
- O resumo deverá conter breve introdução, desenvolvimento, conclusão e referências. Os subtítulos, diferentemente do restante do texto, deverão constar em letra maiúscula, com alinhamento à esquerda, devendo a numeração começar na introdução e terminar na conclusão;
- Texto em língua portuguesa com extensão total de 5 a 10 laudas, assim formatado: sistema autor-data, sem separação de sílabas, formato PDF, folha tamanho A4, orientação vertical, fonte Times New Roman, tamanho 12, parágrafo de 1,5 cm, alinhamento justificado, espaçamento



1,5 entre linhas, margens superior e esquerda com 3 cm, margens inferior e direita com 2 cm e notas de rodapé apenas explicativas.

7.2 As citações (NBR 10520/2002) e as referências (NBR 6023/2018) deverão obedecer às regras da ABNT.

7.3 O texto não deverá conter paginação.

7.4 O desrespeito a esta estrutura e a estes requisitos acarretará a imediata desclassificação do resumo submetido.

## **8 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DOS RESUMOS EXPANDIDOS**

8.1 Os critérios a serem avaliados serão:

- O título do resumo corresponde ao conteúdo desenvolvido?
- A temática abordada está de acordo com o Grupo de Trabalho no qual o resumo foi inscrito?
- O resumo está apresentado de forma estruturada e contempla todos os requisitos do item 7.1 da chamada?
- A introdução estabelece uma contextualização da temática e apresenta o problema de pesquisa?
- O problema de pesquisa é coerente com os objetivos propostos?
- A pesquisa responde aos objetivos propostos?
- O método utilizado é adequado ao desenvolvimento da pesquisa?
- Os resultados alcançados são apresentados de maneira clara?
- O resumo, bem como as referências utilizadas, está de acordo com as normas da ABNT?
- As referências são atualizadas e contemplam a literatura acerca da temática?

8.2 Para cada um dos critérios de avaliação serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), as quais gerarão uma média geral, que será utilizada para classificação e consequente seleção.

8.3 Não cabe recurso contra a decisão da Comissão Científica do evento.

## **9 DA APRESENTAÇÃO ORAL DOS RESUMOS EXPANDIDOS**

9.1 A plataforma virtual, por meio da qual serão realizados os Grupos de Trabalho (GTs), bem como as apresentações orais, será oportunamente divulgada na página da Enfam e também enviada por e-mail aos autores.

9.2 Os resumos aprovados deverão ser apresentados no dia e horário estabelecidos, na sala virtual indicada para este fim e nos Grupos de Trabalhos específicos aos quais foram submetidos.



9.3 Cada Grupo de Trabalho terá um(a) coordenador(a) que será responsável pela ordem de apresentação e moderação das discussões e um(a) debatedor(a).

9.4 Os(as) autores(as) terão até 10 (dez) minutos, por resumo, para realizar a apresentação.

9.5 É obrigatório que os(as) autores(as) que forem realizar a apresentação tenham acesso à *webcam* e microfone.

9.6 Não será admitida a utilização de programas multimídias nas apresentações orais (ex: *Power Point*).

9.7 O(a) autor(a) que não apresentar o resumo não receberá o certificado de comunicação oral no evento.

9.8 Durante todo o desenvolvimento dos trabalhos na sala virtual, os(as) autores(as) deverão manter suas câmeras e microfones desligados e só deverão ligá-los quando indicado pelo(a) coordenador(a) da sala virtual.

## **10 DA PUBLICAÇÃO NOS ANAIS DO EVENTO**

10.1 Somente os resumos apresentados oralmente no evento serão publicados nos Anais do 1º Congresso de Direito, Desenvolvimento e Impacto das Decisões Judiciais.

10.2 Os Anais serão disponibilizados apenas em formato eletrônico no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias após o término do evento.

10.3 Não será permitida a revisão, alteração ou substituição dos resumos pelo autor após a submissão, para fins de publicação nos Anais.

10.4 O conteúdo dos resumos publicados será de inteira responsabilidade dos autores.

## **11 DAS INSCRIÇÕES NO EVENTO**

As inscrições para o Congresso são abertas ao público em geral e serão realizadas a partir de 17 de maio de 2021, na página da Enfam.

## **12 DA CLÁUSULA DE RESERVA**

Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral, e eventual e imperiosa necessidade de contato poderá ser realizada pelo e-mail [enfam@enfam.jus.br](mailto:enfam@enfam.jus.br)



### 13 CRONOGRAMA

<b>Datas</b>	<b>Atividades</b>
19/04/2021 a 29/05/2021	Período de submissão dos resumos expandidos
30/05/2021 a 09/06/2021	Período de avaliação dos resumos pela Comissão Científica
10/06/2021	Divulgação dos resumos aprovados
14/06/2021 a 17/06/2021	Realização do evento
15/06/2021 a 17/06/2021	Apresentação oral dos resumos por Grupos de Trabalhos (GTs)
03/09/2021	Previsão de publicação dos Anais do Congresso

José Marcos Lunardelli

Priscilla Pereira Costa Corrêa

Fernando Braga Damasceno

**Coordenação-Geral do evento**

**Apoio Institucional/Fomento**

Programa de Pós-Graduação Profissional em Direito

Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam)



## ANEXO

### EMENTAS DOS GRUPOS DE TRABALHOS (GTs)

#### **GT1: DIREITO E DESENVOLVIMENTO: FUNDAMENTOS TEÓRICOS E HISTÓRICOS**

Espera-se debater sobre: os diversos conceitos de desenvolvimento, as características do movimento “*Law and Development*”, a relação entre desenvolvimento e justiça, as diferentes concepções de justiça e diferentes cursos de ação para o desenvolvimento, o Direito ao Desenvolvimento como um direito humano inalienável, os critérios comparativos do desenvolvimento, o desenvolvimento econômico, social, cultural, político e as manifestações constitucionais, se há um modelo constitucional de desenvolvimento, o direito ao desenvolvimento e as desigualdades regionais, o desenvolvimento e a elaboração das políticas públicas na Constituição Federal de 1988 e o desenvolvimento como padrão para decisões em casos difíceis de fundo constitucional.

#### **GT2: IMPACTOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DAS DECISÕES JUDICIAIS**

Espera-se debater sobre: análises teórico-fundacionais da relação entre Direito e Economia, as teorias econômicas como forma de justiça, análise pontual da Economia no Direito: os contratos, a propriedade, a responsabilidade civil, o delito e o castigo, as políticas públicas (saúde, educação, renda familiar, controle populacional, ações afirmativas, proteção dos consumidores), as políticas ambientais (aquecimento global, poluições, intervenções sobre a propriedade), as empresas e agências reguladoras e estudos de casos concretos de impactos econômicos e sociais das decisões judiciais.

#### **GT3: GESTÃO E DECISÕES JUDICIAIS**

Espera-se debater sobre: a relação entre os processos organizacionais finalísticos e os processos de suporte nos órgãos do Poder Judiciário, ações administrativas e o sistema judicial multiportas, construção do conhecimento multidisciplinar das áreas administrativa e judicial, o impacto das Metas Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Justiça na produtividade das unidades judiciais, boas práticas de governança e gestão adotadas na área judicial, a Estratégia



como indutor de ações de agregação de valor, entrega de valor público na prestação jurisdicional, instrumentos de gestão e suas contribuições para as decisões judiciais.